

ações de sustentabilidade SPOBRAS - 2019

1. A SPObras

A São Paulo Obras é uma empresa da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB). Sua criação foi autorizada pela Lei Municipal Nº 15.056, de 08 de dezembro de 2009, que determinou a cisão da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB. Sua constituição efetiva, no entanto, ocorreu em 10 de maio de 2010, quando foi registrado seu Contrato Social.

A SPObras tem como objetivo executar programas, projetos e obras definidos pela Administração Municipal. Busca equilibrar as demandas de seus clientes com os recursos advindos do Tesouro Municipal, dos financiamentos públicos e das Operações Urbanas.

A SPObras elabora, ainda, licitações para outros órgãos da Administração Municipal e executa obras, definidas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, nas áreas de abrangência das Operações Urbanas.



A empresa é responsável, também, pela outorga e pela gestão das concessões do mobiliário urbano, tendo como objetivo a criação, confecção, instalação e manutenção de relógios eletrônicos digitais, bem como de abrigos e de totens indicativos de parada de ônibus, com exploração publicitária. Cabe, ainda, à SPObras executar a contratação, a supervisão e a fiscalização de concessão urbanística, nos termos da Lei Nº 14.917, de 07 de maio de 2009.

Também compete à SPObras desenvolver toda e qualquer atividade econômica correlata ao seu objeto social, podendo, inclusive, adquirir, alienar e promover a desapropriação de imóveis declarados de utilidade pública pela Prefeitura de São Paulo. Além disso, pode realizar financiamentos e outras operações de crédito e celebrar convênios com entidades públicas.

A empresa é composta de uma Diretoria da Presidência e 04 (quatro) Diretorias a ela subordinadas (Diretoria Administrativa e Financeira, Diretoria de Representação dos Empregados, Diretoria de Obras e Diretoria de Projetos), além de outras áreas de assessoria e suporte à sua gestão.

A SPObras conta ainda com seu Conselho Fiscal, Conselho Administrativo e área voltada à realização de Auditorias Internas, como demonstrado do Organograma apresentado na Figura 01 a seguir:

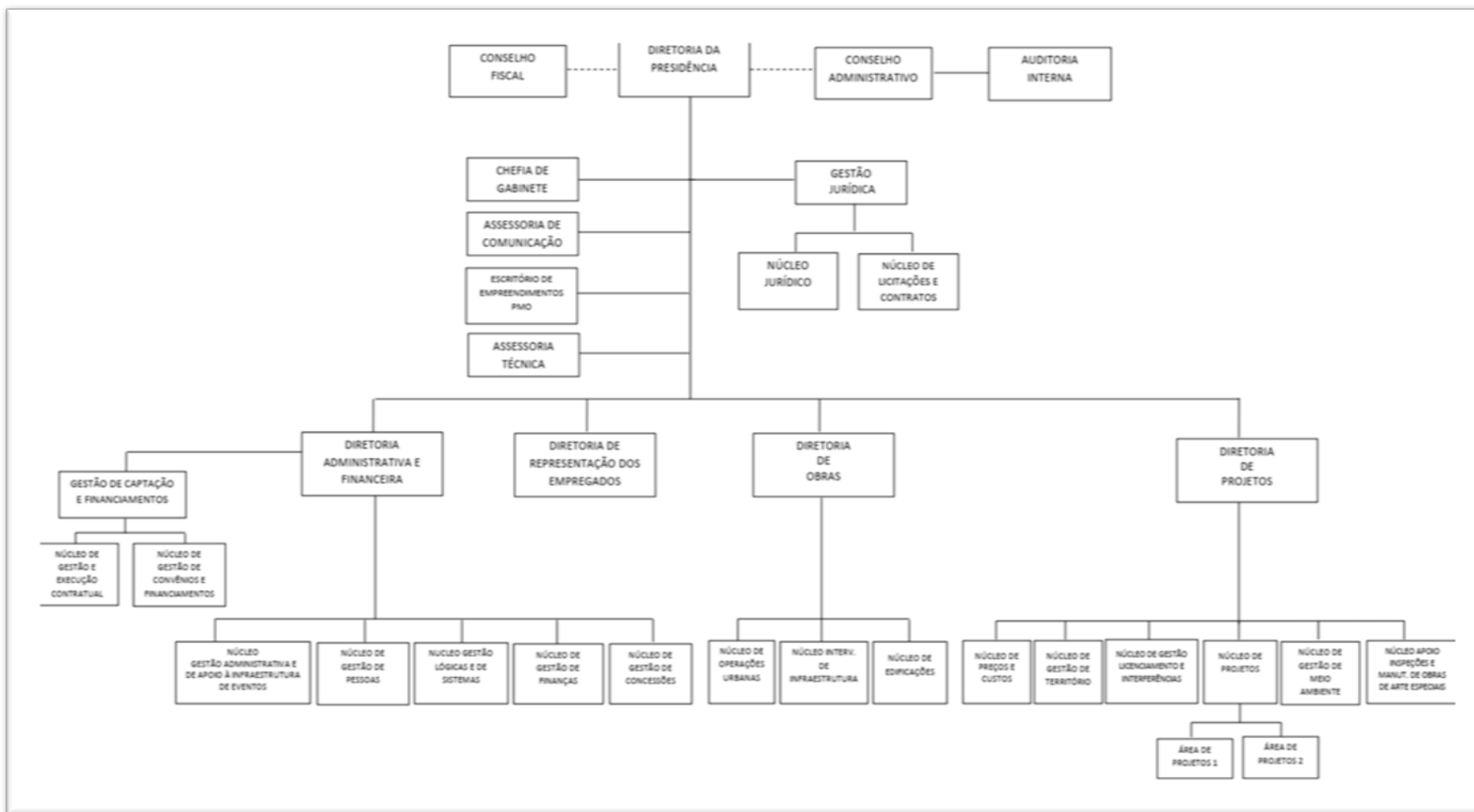


Figura 01: Organograma – Estrutura organizacional SPObras

A SPObras tem definido como **MISSÃO**, **VISÃO DE FUTURO** e **VALORES**:

MISSÃO: *Construir a São Paulo do Futuro*

VISÃO DO FUTURO: *Ser reconhecida como empresa pública competente, ágil e transparente*

VALORES: *Competência, eficiência, eficácia; e compromisso com a sociedade, com o meio ambiente e com a sustentabilidade.*

Percebe-se, portanto, que a temática da sustentabilidade está inserida na agenda da empresa e seu posicionamento, como empresa responsável pela infraestrutura da Cidade, torna-se estratégico para a construção de uma agenda e discussão da sustentabilidade no âmbito municipal.

Dentro de sua estrutura e competências de atuação, o NGMA – Núcleo de Gestão de Meio Ambiente ligado à Diretoria de Projetos, assume papel central na gestão ambiental dos empreendimentos e representação da empresa junto ao poder municipal, contribuindo para a construção de uma agenda de sustentabilidade da Cidade de São Paulo.

Desta forma, a abordagem do tema dentro da gestão da empresa pode ser estruturada em 03 (três) níveis de ações: (i) as ações internas dentro de suas rotinas administrativas (Item 3 adiante); (ii) as ações voltadas para a gestão socioambiental de seus empreendimentos (Item 4); e (iii) e suas práticas de participação popular e diálogos junto à sociedade na construção da agenda de sustentabilidade da PMSP (Item 5).

O cenário para embasamento estratégico destas ações é o conjunto de diretrizes que balizam o posicionamento da empresa na construção de sua agenda de sustentabilidade (conforme o Item 2 a seguir): O Programa de Metas 2019-2020 da PMSP e a metodologia *GRI - Global de Reporting Initiative* para reporte de suas ações socioambientais.

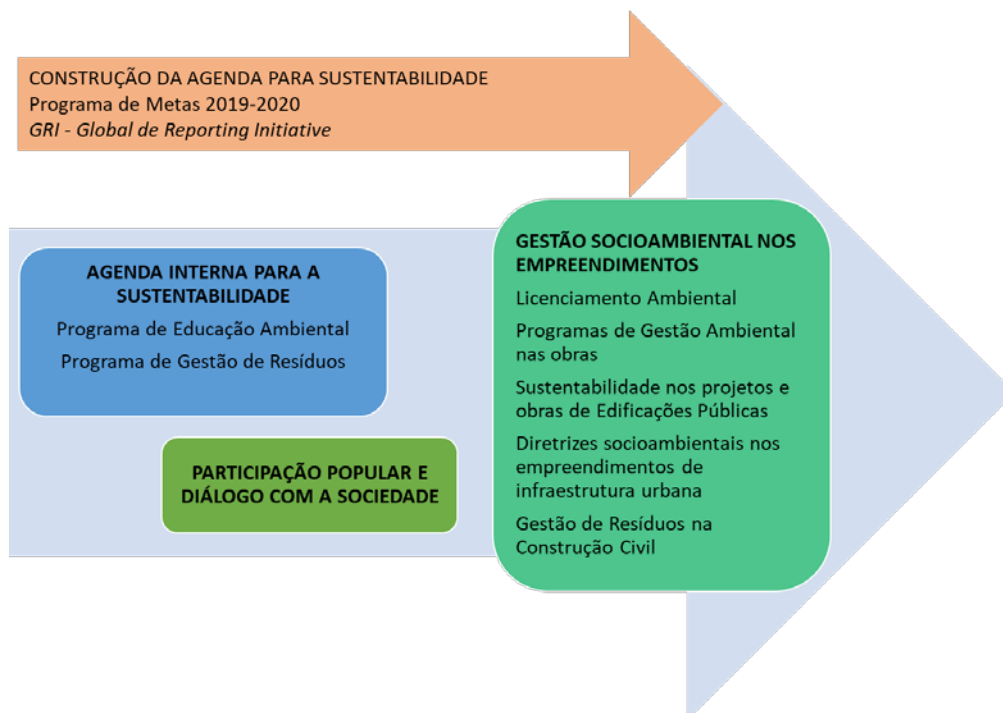


Figura 02: Esquema de abordagem – agenda de Sustentabilidade SPObras

2. Diretrizes e alinhamentos da SPObras na construção de uma agenda de sustentabilidade

Este compromisso com o meio ambiente e com a sustentabilidade se reflete na forma como a empresa planeja suas ações.

Entende-se que a implantação paulatina de boas práticas ambientais no planejamento, implantação e operação de seus empreendimentos, alcance resultados efetivos para melhoria da qualidade ambiental no município, extrapolando as medidas legais e potencializando melhorias econômicas, ambientais e sociais na Cidade de São Paulo.

Além disso, suas práticas internas na operação e gestão das atividades administrativas, podem ser agregadas de ações que diminuam os impactos socioambientais delas decorrentes, como demonstrado adiante, no Item 3.

Estrategicamente, as ações de sustentabilidade da empresa estão voltadas para as diretrizes abordadas em 02 (dois) principais eixos de ação, como exposto a seguir:

- (i) **O Programa de Metas 2019-2020 da PMSP**, formulado a partir dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – a agenda mundial da Organização das Nações Unidas (ONU);
- (ii) A metodologia **GRI - Global de Reporting Initiative** para análise e comunicação dos impactos e ações socioambientais da empresa, através da elaboração de seu Relatório Anual de sustentabilidade.

2.1. Programa de Metas 2019-2020 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

O **Programa de Metas 2019-2020 da PMSP** está estruturado em três eixos principais de atuação: *Cuidar da cidade, Proteger as pessoas e Inovar na gestão*, e seguem os **17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** – a agenda mundial da Organização das Nações Unidas (ONU), como apresentado na Figura 03 abaixo

Baseado nisso, o Programa de Metas 2019-2020 da PMSP estabelece 36 Objetivos Estratégicos, atribuindo a cada um o respectivo Número do Objetivo ODS, e estabelecendo dentro deles as Metas e Iniciativas correspondentes. Além disso, o Programa também define qual a Secretaria Municipal será responsável pelo seu cumprimento.

Neste ponto, o **papel da SIURB e SPObras aparecem como responsáveis por 04 (quatro) Objetivos Estratégicos**, conforme o descrito a seguir:

A. Objetivo Estratégico 03: Melhorar a infraestrutura das vias públicas

Este Objetivo consiste na melhoria da infraestrutura das vias públicas, realizando recapeamento, com recuperação de meio fio e sarjetas, e recuperação e manutenção preventiva de pontes, túneis, viadutos e passarelas.

Trata-se de um Objetivo associado ao eixo *Cuidar da cidade*, que está sob responsabilidade da SIURB, em conjunto com Secretaria Municipal de Subprefeituras, prevendo dentro dele 03 Metas e suas 03 respectivas iniciativas associadas: (i) Recapear 3.600.000 m² de vias públicas; (ii) Realizar inspeção especial em 185 pontes, viadutos, passarelas e/ou túneis; e (iii) Recuperar 50 pontes, viadutos, passarelas e/ou túneis.

B. Objetivo Estratégico 09: Reduzir áreas inundáveis da cidade

Este Objetivo consiste em realizar um conjunto de intervenções e obras para controle de cheias nas bacias hidrográficas do município de São Paulo, e está associado ao *Objetivo 11* dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): *Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis*¹.

Também é um Objetivo associado ao eixo *Cuidar da cidade*, que está sob responsabilidade exclusiva da SIURB, prevendo uma única Meta e 19 iniciativas e ela associada: Reduzir em 12,6% (2,77 km²) as áreas inundáveis no Município.

C. Objetivo Estratégico 11: Melhorar o transporte público

Este Objetivo consiste em melhorar o transporte público por meio da implementação e requalificação de corredores e faixas exclusivas de ônibus e racionalização e melhoria dos ônibus da frota municipal.

Trata-se de um Objetivo associado ao eixo *Cuidar da cidade*, que está sob responsabilidade da SIURB, em conjunto com Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, prevendo dentro dele 03 Metas e 08 iniciativas a elas associadas: (i) Implantar 9,4 km de novos corredores de ônibus; (ii) Requalificar 43,4 km de corredores ou faixas exclusivas de ônibus, incluindo manutenção das paradas; e (iii) Requalificar 1,2 km da Avenida Santo Amaro com obras de urbanização envolvendo alargamento de vias, reforma de calçadas e pavimento das vias.

O Objetivo Estratégico 11 está relacionado a 03 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): *Objetivo 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; e Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos*².

D. Objetivo Estratégico 30: Dar sustentabilidade ambiental à cidade

Este Objetivo, de responsabilidade conjunta entre SIURB e Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Subprefeituras está dentro do eixo *Inovar*, e está relacionado a 05 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- *Objetivo 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;*
- *Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;*
- *Objetivo 13: Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;*
- *Objetivo 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade; e*

¹ Fonte: <https://nacoesunidas.org/conheca-os-novos-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/amp/>

² Idem

- *Objetivo 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável* ³.

Para alcançá-lo, o Programa prevê 04 Metas e 15 iniciativas a elas associadas: (i) Melhorar 200 posições no ranking estabelecido pelo Programa Município VerdeAzul⁴; (ii) Reduzir emissões em 131.000 toneladas de CO2 equivalente; (iii) Implantar medidas/dispositivos de sustentabilidade (reuso de água e eficiência energética) em 100% dos novos equipamentos entregues; (iv) Implantar 10 novos parques.



Figura 03: Programa de Metas 2019-2020 e os 17 Objetivos ODS (adaptados)

2.2. Relatório Anual de sustentabilidade na metodologia GRI - Global de Reporting Initiative

Visando melhor compreensão e comunicação de suas atividades, e o alinhamento de seu negócio frente aos impactos e benefícios sobre o meio ambiente, economia e sobre a sociedade civil, a SPObras está elaborando seu **Relatório Anual de sustentabilidade** seguindo a metodologia **GRI - Global de Reporting Initiative**, uma organização internacional que ajuda empresas, governos e outras instituições a compreender e comunicar o impacto dos negócios em questões críticas de sustentabilidade ⁵.

Neste processo, 04 (quatro) principais Etapas deverão ser executadas:

- (i) *Planejamento das Atividades* - consiste na definição das diretrizes de trabalho a serem adotadas, incluindo a definição e aprovação, pela SPObras, do cronograma de trabalho;

³ Idem

⁴ O Programa Município VerdeAzul – PMVA, de iniciativa da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente tem o propósito de medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a descentralização e valorização da agenda ambiental nos municípios.

⁵ Fonte: CEBDS (Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável)

(ii) *Definição da Matriz de Relevância (Materialidade)* – consiste na definição dos temas considerados mais relevantes aos diversos stakeholders (partes interessadas) para definição do conteúdo do Relatório de sustentabilidade. Esta etapa contempla:

- Levantamento e validação das partes interessadas (*stakeholders*), considerando os negócios da empresa;
- Validação dos temas materiais e estratégicos, por meio de realização de pesquisa eletrônica com os *stakeholders*, apresentando os temas estratégicos para a organização, baseados na avaliação setorial (principais pontos relevantes do ano a ser reportado).

(iii) *Construção do Relatório de sustentabilidade* - a construção do Relatório de sustentabilidade deverá obedecer às seguintes fases:

- Definição da matriz de indicadores baseados nas estratégias e *benckmarking* com o mercado.
- Suporte para a seleção dos responsáveis pelo preenchimento e validação das informações;
- Engajamento do Grupo de Trabalho (GT) por meio da realização de workshops de preparação, com apresentação das diretrizes da versão *GRI Standard*, incluindo descrição do processo e prazos de trabalho;
- Análise, verificação, consolidação e rastreabilidade das informações, solicitação de ajustes e informações complementares e validação final dos dados;
- Redação do Relatório, considerando as melhores práticas de comunicação e reporte corporativo globais;
- Diagramação do Relatório de sustentabilidade, baseado no Conceito Criativo aprovado pela SPObras;

(iv) *Processo Global Reporting Initiative* - que consiste na consolidação do Índice GRI, assim como na gestão da avaliação GRI, englobando o contato direto com a GRI para o processo de avaliação, solução dos “*action points*” apontados, garantindo o cumprimento o atendimento às exigências e protocolos do mesmo.

Cumprindo ressaltar que o a elaboração do Relatório GRI visa complementar as ações relacionadas às políticas de governança e transparência já atualmente adotadas pela SPObras em atendimento à legislação pertinente ao assunto, destacando-se:

- Item IX do art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016⁶, estabelece que as empresas públicas e as sociedades de economia mista, devem observar, quanto aos requisitos de transparência, a “divulgação anual de relatório integrado de sustentabilidade”.
- Decreto Municipal nº 58.093/2018⁷ em seu artigo 3º, com a redação dada pelo Decreto 58.449/2018⁸, que dispõe sobre princípios, normas de governança e de

⁶ LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 - Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

⁷ DECRETO Nº 58.093 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 - Dispõe sobre princípios, normas de governança e de gestão a serem observados pelas empresas públicas, sociedades de economia mista, e respectivas subsidiárias das quais o Município de São Paulo detenha o controle, aplicando-se no que couber às autarquias, fundações públicas e serviços sociais autônomos

⁸ DECRETO Nº 58.449 DE 1 DE OUTUBRO DE 2018 - Introduz alterações no Decreto nº 58.093, de 20 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre princípios, normas de governança e de gestão a serem observados

gestão a serem observados pelas empresas públicas, sociedades de economia mista, e respectivas subsidiárias das quais o Município de São Paulo detenha controle, estabelece que aquelas entidades devam observar os requisitos de transparência previstos nas Leis Federais nº 12.527/2011 e nº 13.303/2016.

3. Ações internas de sustentabilidade

A melhoria contínua sobre a gestão dos seus processos internos, incluindo a padronização dos procedimentos voltados à gestão ambiental, deverá contribuir para sua celeridade e otimização, além de gerar economia de recursos, devendo ser utilizado como modelo para a alta Administração da SPObras.

Como forma de se trazer a temática da sustentabilidade para discussão dentro da empresa, a SPObras, em parceria com a UMAPAZ (Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) da Cidade de São Paulo), vem estruturando um **Programa de Educação Ambiental**, contemplando as ações para disseminação do tema e promoção de ações voltadas à preservação do meio ambiente, dentro de suas ações e processos.

A abordagem proposta deverá contemplar a realização de palestras, dinâmicas e treinamentos, envolvendo voluntariamente a maioria dos empregados lotados no escritório e nas obras. Os temas escolhidos estarão relacionados às pequenas ações do dia-a-dia que poderão contribuir para a melhoria de processos internos na empresa, buscando a preservação de recursos naturais e minimização dos impactos ambientais a associados às rotinas dos escritórios.

Como exemplo destas ações está a elaboração de um **Programa para Gestão de Resíduos** visando a redução dos resíduos produzidos nas atividades dentro da empresa. O Programa de Metas 2017-2020 estabelece no Objetivo Estratégico 28 a ampliação da coleta seletiva no Município, sendo uma de suas iniciativas: *Dar suporte em treinamentos para a segregação correta dos resíduos nos prédios públicos municipais*. Embora o Objetivo seja de responsabilidade da Secretaria Municipal de Subprefeituras, a SPObras, como órgão da administração municipal, assume papel protagonista na implementação de seu Programa.

Para a concepção do Programa, a empresa parte de algumas diretrizes e ações já identificadas:

- (i) Sobre o engajamento dos funcionários:
 - Considerar o processo de conscientização da equipe como lento e gradativo, buscando compreender melhor a opinião do grupo para que haja a maior adesão possível.
 - Sugere-se, no início do processo, a aplicação de ferramentas visando captar percepções dos funcionários, tais como a realização de oficinas, workshops e aplicação de pequenos questionários.

pelos empresas públicas, sociedades de economia mista, e respectivas subsidiárias das quais o Município de São Paulo detenha o controle, aplicando-se no que couber às autarquias, fundações públicas e serviços sociais autônomos.

- Realizar a divulgação das ações no calendário básico da empresa e em todas as ocasiões e eventos oportunos, visando maximizar as adesões dos colaboradores: Semana de Prevenção de Acidentes (SIPAT); Festas Junina, final do ano, etc.
 - Promover eventos de interação entre os funcionários que estimulem a implementação de práticas na redução de resíduos por meio de atividades integradoras, tais como o *Amigo Secreto Xícaras: “Uma xícara de café e um squeeze para água”*.
- (ii) O foco na elaboração do Programa deve ser interdisciplinar (como todas as interfaces da gestão socioambiental); extrapolando a questão da economia da empresa: a da equipe adquirir aprendizagem na área da responsabilidade social, e cada colaborador deverá ser considerado em multiplicador dos conceitos e ações.
- (iii) Prever a criação de material de divulgação com identidade visual própria, a ser utilizada na elaboração de material de divulgação, identificação de equipamentos voltados à coleta seletiva, etc.

Importante destacar que atualmente a empresa já conta com ferramentas e processos que vão ao encontro de medidas para minimização dos impactos gerados com a produção de resíduos, e podem ser melhor explorados na demonstração das ações previstas no Programa. Exemplo disso é a utilização do **Sistema de Informação GPS** e gerenciamento de documentos técnicos de projetos que permite a análise, comentários e verificações de documentos de projetos (desenhos, memoriais descritivos, planilhas de quantitativos, etc) em meio eletrônico eliminando-se cópias impressas e plotagens e a consequente produção de resíduos.

Diante da facilidade de se materializar as ações para redução na geração de resíduos, entende-se que o tema pode ser um bom indutor para se aprimorar discussões sobre sustentabilidade dentro das práticas da empresa, contextualizando o Programa dentro da temática da sustentabilidade.

Desta forma, a partir de sensibilização promovida pelos Programas de Educação Ambiental e de Gestão de Resíduos, a SPObras planeja a construção de uma agenda de sustentabilidade baseada nas seguintes frentes de ações:

- (i) Sensibilização quanto à geração de resíduos com cursos, palestras e oficinas;
- (ii) Identificação de outros problemas e propostas de soluções junto aos colaboradores;
- (iii) Plano de Ação para implementação de práticas voltadas à sustentabilidade e redução de resíduos.

4. Ações para a gestão socioambiental nos empreendimentos

Para a promoção do desenvolvimento sustentável e minimização dos impactos gerados pelas obras de infraestrutura urbana sob sua responsabilidade, a SPObras conta com rotinas e procedimentos para ações ambientais, monitoramento e supervisão ambiental em seus empreendimentos.

Toma-se como base teórica, o definido pela Resolução CONAMA 01/86⁹, que considera impacto ambiental *qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente afetam:*

- *A saúde, a segurança e o bem-estar da população;*
- *As atividades sociais e econômicas;*
- *A biota;*
- *As condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e*
- *A qualidade dos recursos ambientais.*

Assim, a definição das ações de **Monitoramento e Supervisão Ambiental** implantadas pela empresa ocorre para cada empreendimento gerenciado pela empresa, de forma customizada, considerando os impactos socioambientais por eles causados, e avaliados em seus respectivos processos de licenciamento ambiental (como exposto a seguir).

Este processo ocorre em estrita observância à legislação ambiental aplicável (federal, estadual e municipal), em consonância com os cronogramas, acordos e condições estabelecidas durante o processo de licenciamento ambiental junto à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA, buscando, ainda, garantir o cumprimento do cronograma de obras estabelecido na licitação de cada obra.

4.1. Gestão dos processos de Licenciamento Ambiental

Considerando a principal atividade de empresa (execução de projetos e obras), o NGMA – Núcleo de Gestão de Meio Ambiente é o responsável pela coordenação e gestão de todos os processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos, fornecendo os subsídios necessários aos demais núcleos e Diretorias da empresa, a fim de garantir a sustentabilidade socioambiental nos empreendimentos sob gestão da SPObras.

Para isso, sua principal atribuição é garantir que os empreendimentos em andamento (seja na fase de planejamento, projetos ou obras) estejam atendendo os requisitos legais pertinentes. Assim, os principais objetivos das atividades por ele executada podem ser resumidos em:

- (i) Garantir a obtenção, o acompanhamento e atendimento das Licenças Ambientais (Licença Ambiental Prévia – LAP, Licença Ambiental de Instalação – LAI e Licença Ambiental de Operação – LAO) para os empreendimentos passíveis de licenciamento ambiental;
- (ii) Garantir a emissão e cumprimento de Termos de Compromisso Ambiental – TCA relativos aos manejos arbóreos necessários para execução de obras;

Para possibilitar isso, o NGMA utiliza recursos disponibilizados pela Administração para contratação de serviços relacionados à gestão ambiental dos empreendimentos, tais como:

⁹ Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA 01 de 1986 que estabelece definições, as responsabilidades, critérios básicos e diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental, um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente.

estudos ambientais, medidas de compensação ambiental, gestão de áreas contaminadas e outros.

Durante a execução dos serviços, cabe ao NGMA garantir a qualidade dos produtos ambientais contratados através do controle e análise dos serviços pela equipe técnica, revisando os documentos produzidos por empresas contratadas visando seu atendimento e aprovação junto aos órgãos ambientais competentes.

Em paralelo a isso, também cabe ao NGMA a elaboração e gestão sobre os processos administrativos que envolvem os empreendimentos da SPObras, sendo responsável por elaborar respostas e justificativas aos demais órgãos públicos (Ministério Público, Tribunal de Contas, CETESB, SVMA etc.) que ali se manifestam. Para isso, desenvolve Pareceres e Relatórios Técnicos Ambientais e, se pertinente, defini as especificações técnicas para contratação de serviços relacionados e necessários para respostas aos processos.

Ao longo de 2019, o NGMA trabalhou visando a gestão dos processos ambientais dos seguintes empreendimentos:

- (i) OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA: Prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho, Túnel, Implantação do Parque Linear, Via Parque, Canalização do Córrego Água Espaiada e Coletor Tronco de Esgoto;
- (ii) OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA: Largo da Batata, Ciclopassarela Bernardo Goldfarb; Requalificação da Av. Santo Amaro / Reforma do Corredor; Boulevard JK;
- (iii) OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA: Drenagem Córrego Água Preta e Sumaré; Ligação Viária Pirituba – Lapa; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e conexões;
- (iv) OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA CENTRO: Requalificação e Reurbanização do Vale do Anhangabaú e Entorno
- (v) EMPREENDIMENTOS VOLTADOS À MOBILIDADE URBANA: Corredor Leste Itaquera – Trecho 1; Corredor Leste Aricanduva; Requalificação Corredor Inajar de Souza; Eixo Viário Estrada M'Boi Mirim; Ponte Graúna-Gaivotas
- (vi) OUTROS EMPREENDIMENTOS: Autódromo Municipal José Carlos Pace; Obra emergencial de recuperação das Contenções dos Encontros do Pontilhão sobre o Córrego Três Pontes; Triângulo Histórico (Fases 1 e 2)

4.2. Implementação de Programas de Gestão Ambiental nas obras

Os empreendimentos gerenciados pela SPObras, em suas fases de implantação, contam com um importante instrumento para a Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais a eles associados: a implementação de *Planos de Gestão Ambiental* que visam prevenir, mitigar e compensar os potenciais impactos gerados sobre os ecossistemas naturais, ambiente urbano e sobre a população.

Geralmente, a formulação destes *Planos de Gestão Ambiental* está prevista no licenciamento ambiental de cada empreendimento, mas isso não exige que sejam formulados e implementados nas obras consideradas de menor complexidade e empreendimentos dispensados de licenciamento ambiental.

A SPObras, através das equipes do NGMA e Núcleos específicos de cada obra, coordena ações para implantação dos Programas Ambientais previstos dentro dos *Planos de Gestão Ambiental* de cada obra, que têm como diretrizes:

- (i) Promover o desenvolvimento das obras de forma correta do ponto de vista social e ambiental, prevenindo e controlando os potenciais impactos negativos associados à implantação do empreendimento;
- (ii) Fornecer elementos técnicos e legais para viabilizar as obras com o menor dano ambiental possível;
- (iii) Promover a adoção das medidas indicadas no desenvolvimento das atividades construtivas, mediante o fornecimento dos critérios ambientais a serem respeitados durante as etapas de construção e, aos trabalhadores envolvidos nos trabalhos, das normas para uma conduta ambiental correta.

Na maioria dos empreendimentos compõem o *Plano de Gestão Ambiental* 08 (oito) Programas e Subprogramas a alguns deles associados, variando sua abrangência e escopo conforme a complexidade dos empreendimentos, são eles:

- **Programa de Gestão Ambiental (PGA)**
- **Programa de Controle Ambiental das Obras**
 - Subprograma de Planejamento Ambiental Contínuo da Construção
 - Subprograma de Adequação Ambiental de Procedimentos Construtivo
 - Subprograma de Planejamento e Controle Ambiental da Desativação e/ou Interrupção Temporária de Frentes de Obra
 - Subprograma de Controle das Obras no Viário
 - Subprograma de Gerenciamento de Áreas Contaminadas
 - Subprograma de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil
 - Subprograma de Controle da Dispersão e Proliferação da Fauna Sinantrópica
 - Subprograma de Controle da Supressão Vegetal
 - Subprograma de Monitoramento da Avifauna
 - Subprograma de Monitoramento de Ruído e Vibração
- **Programa de Compensação Ambiental**
 - Subprograma de Compensação Ambiental pela Supressão de Vegetação e Intervenção em Área de Preservação Permanente
 - Subprograma de Compensação Ambiental pela Geração de Impactos Não Mitigáveis – Atendimento a Lei Federal 9.985/2000
- **Programa de Arborização e Ajardinamento**
- **Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental**
 - Subprograma de Comunicação Social e Educação Ambiental
 - Subprograma de Educação Ambiental
- **Programa de Monitoramento da Qualidade Ambiental**
 - Subprograma de Supervisão e Monitoramento Ambiental da Construção
 - Subprograma de Supervisão dos Procedimentos de Trabalho Seguro
 - Subprograma de Monitoramento de Material Particulado em Receptores Críticos
 - Subprograma de Monitoramento da Qualidade das Águas Durante a Construção
 - Subprograma de Operacionalização de Sistemas de Gestão Ambiental pelas Construtoras Contratadas
- **Programa de Desapropriação e Indenização**
- **Programa de Prospecções e Monitoramento Arqueológico**

A Figura 04 a seguir demonstra esquema de concepção dos Planos, que tem como o Programa de Gestão Ambiental como articulador entre os demais Programas.



Figura 04: Plano de Gestão Ambiental dos empreendimentos da SPObras

4.3. Diretrizes e parâmetros de sustentabilidade nos projetos e obras de Edificações Públicas

O Programa de Metas 2019-2020, em seu *Objetivo Estratégico 30 - Dar sustentabilidade ambiental à cidade*, estabelece a *Meta 30.3: Implantar medidas/dispositivos de sustentabilidade (reuso de água e eficiência energética) em 100% dos novos equipamentos entregues*, ficando a cargo da SIURB a gestão de tal iniciativa (*Iniciativa 30.n* do Programa de Metas).

Com este objetivo, os projetos e obras de edificações públicas gerenciados pela SPObras seguem as diretrizes do *Manual de sustentabilidade para Edificações Públicas – Projetos e Obras*, elaborado pela própria Prefeitura.

Elaborado pelo Departamento de Edificações (EDIF) da SIURB com o apoio de especialistas, o Manual consolida as boas práticas adotadas pela PMSP nos projetos de novas edificações, visando o uso racional e sustentável dos recursos naturais por meio do uso de novas tecnologias de menor impacto ambiental e de matérias primas mais eficientes.

Aborda conceitos como o uso de equipamentos elétricos, sistemas de iluminação e ar condicionado de alta eficiência energética; redução de consumo, reaproveitamento da água e implantação de coletores solares para aquecimento da água; além da gestão dos resíduos

durante a construção. Todas essas medidas permitirão uma melhoria significativa na eficiência energética e no uso racional da água, alinhadas ao Objetivo Estratégico do Plano de Metas.

O documento baseia-se no conceito de *Construção Sustentável* definido segundo 10 (dez) diretrizes principais:

- (i) A **viabilidade do equipamento público** do ponto de vista dos aspectos econômicos, técnicos, ambientais e de legislação;
- (ii) A **escolha da tecnologia e materiais a utilizar**; materiais que permitam sua reciclagem, finda a sua vida útil, devem ser priorizados;
- (iii) A **aplicação de princípios de padronização**, devendo-se dar preferência à utilização de componentes uniformizados e semi ou pré-fabricados;
- (iv) A racionalização, através da especificação de **materiais e equipamentos** com maior durabilidade e maior número possível de utilizações;
- (v) O **detalhamento e compatibilização dos projetos** em todas as suas fases, visando assegurar a qualidade e a racionalização do processo, tentando eliminar as casualidades das decisões no canteiro de obra;
- (vi) A **flexibilidade dos projetos**, ressaltando-se que esta influenciará de fato o aproveitamento futuro da edificação e de suas partes. É preferível a utilização de um sistema construtivo que permita ampliações e outras modificações (planejadas anteriormente, em fase do projeto), em vez de soluções fechadas sem possibilidade de futuras intervenções ou, que apresentem como única alternativa a demolição;
- (vii) O uso **adequado de equipamentos** para execução dos serviços;
- (viii) A **gestão adequada dos materiais no canteiro**; para que os cronogramas sejam cumpridos é fundamental para que a execução seja realizada com qualidade, visando à otimização do produto final, que é a edificação.
- (ix) O **controle de qualidade da construção e mão de obra**; destaca-se a necessidade constante de treinamento e conscientização da mão de obra, garantindo a execução de forma correta das especificações do projeto;
- (x) A **avaliação final de desempenho dos sistemas propostos**, para aperfeiçoamento dos projetos futuros.

Outro aspecto de destaque no Manual é a conceituação e proposta de elaboração de projetos dentro de processos chamados *integrativos*, que resulta em otimização do controle de custos e gerenciamento, possibilitando ganhos econômicos e ambientais aos projetos. Trata-se de um processo que envolve um ciclo de tomadas de decisões conjuntas que se inicia na fase de pré-projeto e vai até o final da vida útil de operação da edificação.

Nele, as fases de concepção (planejamento e projeto) englobam desde a análise do terreno, legislação, estudo de viabilidade do equipamento público, até a escolha de métodos construtivos, materiais e tecnologias¹⁰.

O Manual propõe ainda a criação de um sistema de certificação para os projetos, observando-se o desempenho socioambiental das edificações dentro de **05 (cinco) categorias**, cada uma com seus **aspectos de avaliação**, como exposto abaixo:

(i) Processo de Projeto Integrativo

(ii) Concepção: Planejamento e Projeto

¹⁰ Manual de Sustentabilidade para Edificações Públicas – Projetos e Obras (EDIF, 2018)

1. Áreas de preservação permanente
2. Áreas verdes
3. Áreas contaminadas
4. Áreas urbanas degradadas
5. Áreas de alta vulnerabilidade
6. Densidade do entorno
7. Campos elétricos e/ou magnéticos
8. Infraestrutura de transportes
9. Infraestrutura de redes
10. Infraestrutura de serviços
11. Avaliação do terreno
12. Avaliação climática
13. Ecossistema e biodiversidade
14. Permeabilidade do solo
15. Área externa aberta
16. Impactos sobre a vizinhança
17. Desenho universal
18. Conforto externo
19. Conforto acústico
20. Conforto térmico
21. Qualidade do ar
22. Iluminação natural
23. Paisagem urbana
24. Refletância solar externa
25. Vida útil dos materiais
26. Conservação dos materiais
27. Materiais potencialmente reaproveitáveis
28. Reaproveitamento de materiais
29. Edifício histórico
30. Edifício ocioso
31. Gestão de resíduos da edificação
32. Estacionamento de bicicletas
33. Estacionamento de veículos

(iii) Eficiência energética

1. Gases refrigerantes
2. Dimensionamento do ar condicionado
3. Eficiência do ar condicionado
4. Conforto térmico
5. Qualidade dos materiais e equipamentos elétricos
6. Eficiência dos equipamentos elétricos
7. Eficiência dos motores
8. Eficiência dos elevadores
9. Eficiência da iluminação
10. Otimização da iluminação interna
11. Desempenho energético
12. Energia renovável
13. Medição de energia por sistemas

14. Medição de energia por ambientes
15. Gerenciamento do consumo de energia

(iv) Uso racional da água

1. Organização das redes de água
2. Gestão de águas pluviais
3. Aproveitamento de águas pluviais
4. Redução do consumo de água
5. Uso de água de torre de resfriamento
6. Medição de água por sistemas
7. Medição de água por ambientes
8. Gerenciamento do consumo de água

(v) Execução da obra

1. Origem das matérias primas
2. Certificação dos materiais industrializados
3. Materiais de baixo risco à saúde
4. Prevenção da poluição na construção
5. Redução dos resíduos da construção
6. Gestão dos resíduos da construção
7. Destinação dos resíduos da construção
8. Revalorização dos resíduos da construção
9. Qualidade do ar
10. Verificação dos sistemas
11. Utilização da edificação

A partir de pontuações obtidas na análise de cada aspecto acima (cada um com pesos predefinidos na Manual), as edificações certificadas devem receber um SELO DE SUSTENTABILIDADE EDIF, variando conforme seu grau de desempenho:

- Certificação BÁSICA: *SELO EDIF 80* – (80 a 99 pontos)
- Certificação INTERMEDIÁRIA: *SELO EDIF 100* – (100 a 119 pontos)
- Certificação SUPERIOR: *SELO EDIF 120* – (120 a 149 pontos)
- Certificação PREMIUM: *SELO EDIF 150* – (acima de 150 pontos)

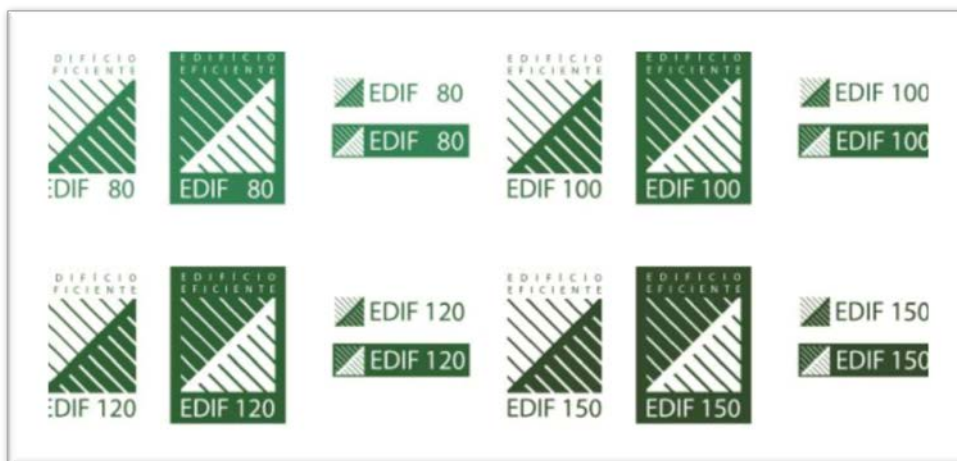


Figura 05: Logotipo criado para o SELO EDIF (fonte: EDIF)

A intenção da Prefeitura é que o Manual de sustentabilidade esteja em constante revisão e atualização, acompanhando a evolução das tecnologias do setor.

4.4. Elaboração e inserção de diretrizes socioambientais nos empreendimentos de infraestrutura urbana

A SPObras mantém tratativas constantes juntos a todos os órgãos da Administração Municipal para viabilizar as obras dos empreendimentos de Mobilidade, das Operações Urbanas e outros relacionados às metas da atual Administração.

Nas etapas de concepção e elaboração dos projetos, coordenadas pelo Núcleo de Projetos em parceria com o NGMA, as diretrizes ambientais são incorporadas visando a redução dos impactos sobre os meios físico, bióticos e socioeconômicos de cada empreendimento.

Além disso, alinhando-se aos preceitos de sustentabilidade e **inserção social nos empreendimentos**, recentemente outros importantes aspectos têm sido debatidos e inseridos como variáveis para suas concepções, que extrapolam aqueles debatidos nos processos legais de licenciamento ambiental:

Primeiramente, entende-se que os empreendimentos concebidos e implantados pela SPObras devem **minimizar ao máximo o chamado processo de gentrificação**, conceito associado às melhorias urbanas trazidas por algum projeto de interesse público mas que se repercutem no âmbito privado, sobretudo no valor da propriedade, gerando processos e transformações sociais que não ocorreriam sem a implantação e operação do empreendimento.

O termo tem sido discutido quando se trata de avaliar quais seriam os impactos gerados por grandes empreendimentos e ações tomadas pelo poder público, principalmente em áreas degradadas ou ocupadas por população de baixa renda. Ou seja: um potencial e importante impacto social e econômico decorrente da implantação dos empreendimentos gerenciados pela empresa seria a valorização imobiliária dos imóveis nas regiões afetadas, provocando uma especulação imobiliária sobre as propriedades, que antes não existia.

Assim, alinhando-se às premissas de sustentabilidade econômica e social de suas práticas, a SPObras tem procurado trazer à tona junto aos demais órgãos municipais esta discussão de extrema complexidade.

Outro importante aspecto social discutido nos empreendimentos gerenciados pela SPObras é a **avaliação de impactos sob a ótica de gêneros**. Ainda que esta questão não seja explicitamente tratada nos estudos ambientais realizados de cada empreendimento, o tema e seus desdobramentos se fazem bastante presente na agenda de discussão de políticas públicas da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Assim, a SPObras tem procurado trazer o tema, de extrema importância dentro da agenda da sustentabilidade, para debate sobre a concepção dos seus empreendimentos, envolvendo a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), órgão que tem como missão: *Formular, articular e coordenar a Política Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, de*

forma transversal, interseccional, participativa e com respeito à diversidade, por meio da promoção e defesa de direitos, em benefício da população, com atenção especial às pessoas em situação de vulnerabilidade, visando a uma sociedade justa, igualitária, inclusiva, solidária e intercultural.

4.5. Gestão de Resíduos na Construção Civil

Com o intuito de contribuir com Programa de Metas 2019-2020 , em seu *Objetivo Estratégico 30 - Dar sustentabilidade ambiental à cidade*, e a iniciativa *30.1 - Reduzir a destinação de resíduos sólidos para aterros* a ele associado, a SPObras, por meio do Núcleo de Gestão de Meio Ambiente (NGMA), reforça junto às empresas contratadas para execução de obras a necessidade de implementação dos Programas de Gestão Ambiental das obras, sobretudo o **Subprograma de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil**.

Em resumo, as ações propostas por este Subprograma têm como objetivo garantir que todos os resíduos gerados pela construção sejam identificados, segregados, acondicionados, armazenados, coletados, transportados, tratados e dispostos adequadamente. O objetivo destas ações é reduzir e/ou evitar os riscos de contaminação do solo e dos corpos d'água pelo manuseio, tratamento e disposição inadequados dos resíduos sólidos gerados durante a implantação do empreendimento.

A produção de resíduos sólidos compreende a geração de diferentes materiais durante as obras que envolvem desde remoção de vegetação, demolições, instalação de canteiros de obra, resíduos de refeitório, obras de terraplenagem e escavação, e desmobilização final dos canteiros. Desta maneira, em praticamente todas as intervenções de grande porte, é comum a produção de grande quantidade de entulho de construção civil, madeiras, sedimentos, brita, solo das escavações, entre outros.

Mas a busca pelo alinhamento aos conceitos de sustentabilidade deve ir além das medidas de normativas exigidas nos Subprogramas: deve-se também buscar a redução na geração de resíduos (como estabelecido no Programa de Metas 2019-2020), e ainda desenvolver trabalhos que aprimorem **tecnologias para o reaproveitamento de resíduos gerados nas obras**, diretriz que vem ao encontro da Lei Federal nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Com este objetivo, a SPObras iniciou os trabalhos de aproveitamento dos resíduos gerados na demolição das obras de *Reforma dos boxes, Paddock e Prédio de Apoio do Autódromo Municipal José Carlos Pace – INTERLAGOS*.

Este trabalho, que envolve ações intersecretariais voltadas à práticas de sustentabilidade no Município, iniciou-se em meados de maio/2019 com o levantamento do material gerado a ser demolido no Autódromo, proveniente da desconstrução e demolição de piso, pilares, vigas pré-moldadas, alvenarias e lajes PI dos referidos Boxes.

Todo material gerado foi separado e tiveram destinações diferentes para o reaproveitamento: as ferragens estruturais foram destinadas para eventuais doações a empresas de reciclagem de aço; e os resíduos sólidos destinados para a Subprefeitura de Parelheiros para serem reutilizados como reforço de subleitos em vias a serem construídas.

5. Práticas de participação popular, representação em Conselhos, e outros instrumentos de diálogos junto à Sociedade

Uma importante forma de divulgação das ações e participação social da empresa, visando a promoção de suas práticas de sustentabilidade, é o envolvimento da SPObras em diversos colegiados dentro da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Em 2019, a empresa, por meio do NGMA, participou de todas as reuniões mensais como representante titular da SIURB no **CADES (Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)**, um órgão consultivo e deliberativo em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, construído e do trabalho, em todo o território do Município de São Paulo. O CADES é composto por Câmaras Técnicas, que dispõem sobre diferentes assuntos relacionados ao Meio Ambiente no Município, e a SPObras possui representante nas Câmaras Técnicas de Mobilidade Urbana, Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.

Importante destacar que mesmo tendo representatividade, os empreendimentos da SPObras, passíveis de Licenciamento Ambiental no âmbito municipal, também passam pela aprovação do CADES, conferindo a eles toda análise técnica realizada pelos representantes do colegiado: Poder Executivo Municipal (11 Secretarias Municipais, e 5 áreas específicas da SVMA); Poder Executivo Estadual (Secretaria de Estado do Meio Ambiente); Poder Executivo Federal (Ministério do Meio Ambiente); Poder Legislativo Municipal; Conselhos de Classe e Associações de representação profissional; Universidades; Setor Comercial; Setor Industrial; Centrais Sindicais; Organizações Não Governamentais ligadas à defesa do Meio Ambiente (divididas em sete Macro-Regiões da Cidade); Guarda Civil Metropolitana; Polícia Militar.

Outra importante forma de representatividade da Empresa junto à gestão municipal está na participação junto aos **Grupos Gestores das Operações Urbanas Consorciadas**. Em resumo, as principais atribuições dos conselhos e grupos gestores são de definir prioridades para a execução das obras contempladas pelos programas de investimentos de cada Operação Urbana, além de acompanhar a evolução dos projetos e fiscalizar a aplicação dos recursos.

A empresa, por meio de representantes do NGMA, sempre que solicitado pela Diretoria de Projetos, participa de reuniões e debates com os Grupos Gestores das Operações Urbanas Água Espreada, Faria Lima e Água Branca.

A SPObras conta ainda com representação no **Comitê de Mudanças Climáticas do Município de São Paulo**, órgão colegiado e consultivo, que tem como objetivo apoiar a implementação da Política Municipal da Mudança do Clima de São Paulo ¹¹. O Comitê conta com representantes do poder público municipal e estadual, da sociedade civil, especialmente das entidades que atuam nas políticas ambientais e urbanas, do trabalhador, do setor empresarial e acadêmico.

Instituições do governo municipal e estadual, bem como instituições da sociedade civil e de universidades, integram o comitê, que ordinariamente promove reuniões mensais e públicas onde são discutidas, questões relativas às emissões ou remoções de gases de efeito estufa (GEE), assim como aquelas relativas à adaptação aos impactos da mudança do clima e à identificação de vulnerabilidades e riscos.

¹¹ Lei Municipal Lei 14.933/2009 que institui a Política de Mudança do Clima no Município de São Paulo

Além do Comitê, a SPObras participa do **Grupo Técnico Intersecretarial (GTI) de Mudanças Climáticas**, criado para elaborar o Plano de Ação Climática do Município de São Paulo, documento estratégico que demonstra como a cidade de São Paulo alinhará suas ações com os compromissos do Acordo de Paris. Este Plano, desenvolvido em parceria com a rede internacional de cidades C40, deverá ser apresentado pela PMSP em julho de 2020 tendo em vista o estabelecido no Acordo, que o Município de São Paulo faz parte.

Outra importante prática de participação social e transparência sobre as ações da empresa é a realização de **Audiências Públicas**. A Audiência Pública é um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal de 1988 e regulado pela Lei Orgânica do Município. É uma reunião, chamada pelo órgão competente, ou em conjunto com entidades da sociedade civil, que tem por objetivo expor um tema e debater com a população sobre a formulação ou avaliação de uma política pública, a elaboração de um projeto de Lei ou a realização de empreendimentos que podem gerar impactos à vida das pessoas.

Além das Audiências, as **Consultas Públicas** realizadas pela SPObras também têm como objetivo colher contribuições da sociedade civil sobre as políticas e instrumentos legais que orientam as ações públicas da empresa. De modo geral, o processo se inicia pela disponibilização dos documentos relacionados com a questão que é objeto de consulta e a abertura de um período em que a população manda suas contribuições, por meio virtual ou por carta. Algumas consultas podem ainda ser presenciais. Qualquer pessoa pode contribuir com sugestões, pedir esclarecimentos ou trazer críticas ao tema de discussão.

Audiências e Consultas Públicas relativas aos empreendimentos de infraestrutura a serem implantados pela SPObras são importantes ações previstas dentro dos **Programas de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI)**, formulados para cada empreendimento contemplando as fases de planejamento, implantação de operação. Sua formulação dentro das características de cada empreendimento passa, basicamente, pelas seguintes etapas: (i) planejamento e mobilização de equipe; (ii) identificação das partes interessadas, (iii) definição de estratégias e componentes de comunicação; (iv) implementação e execução do PEPI.

Considerando os valores da empresa e seu alinhamento com as práticas de respostas à sociedade, uma importante ferramenta prevista nos PEPIs são os mecanismos de queixas disponibilizados aos cidadãos. De uma forma esquemática, a Figura 06 abaixo demonstra esse fluxograma considerando os órgãos da PMSP e áreas da SPObras:

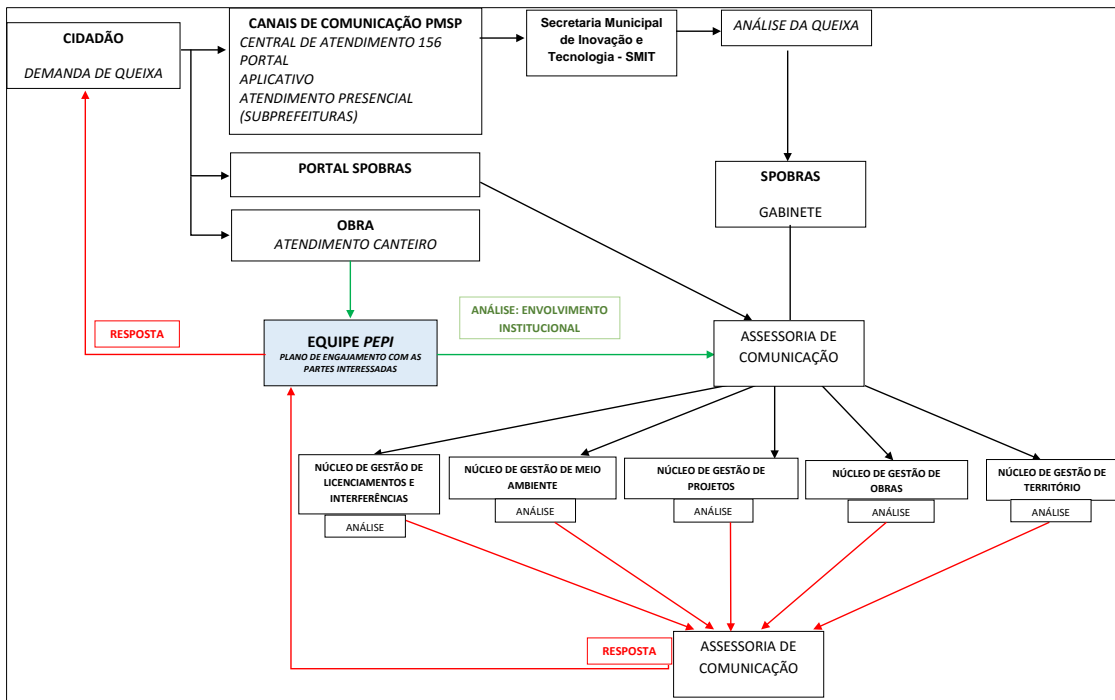


Figura 06: Fluxograma de análise e respostas a queixas previstos nos PEPIs